

# **Avaliação Para Progressão Horizontal**

Manaus, 30 de outubro de 2012



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**



# Agenda

---

- Avaliação para Progressão Horizontal



## O que é a Avaliação para Progressão Horizontal?

---

**É o processo que avalia o desempenho do professor para fins de progredir horizontalmente na carreira**

### **Regulamentação:**

- A SEDUC está aplicando o disposto no Inciso I do Artigo 18 da Lei 2.871 de 09 de janeiro 2004, alterada pela Lei 3.508 de 20 de maio de 2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, e Instrução Normativa nº 001/2012-SEDUC de 14 de maio de 2012. (Regulamento da Avaliação dos Professores Efetivos).



# Como será o processo de avaliação?

---

A avaliação se constituirá de:

- Prova Objetiva,
- Indicador Administrativo,
- Formulário Contextual e
- Questionário de Práticas Pedagógicas



# No que consiste cada item desta avaliação?

---

## Formulário Contextual

- Diagnosticará as condições socioeconômicas do Professor, com preenchimento obrigatório pelo Professor no ato de inscrição via internet e **não é avaliativo**;

## Prova

- Avaliará o domínio do Professor sobre o conteúdo em que graduou ou leciona (conforme escolha do servidor), e deverá ser realizada em dia, hora e local conforme processo de inscrição;



# No que consiste cada item desta avaliação?

---

## Indicador Administrativo

- será o registro referente a disciplina e ética do Professor, de acordo com as ocorrências julgadas e publicadas na Comissão de Ética e CRDM, e será utilizado pela Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal no computo geral na finalização do processo:
  - Somente serão consideradas as punições dos Professores (repreensão, advertência e/ou suspensão);
  - Processos que não tenham gerado punições **não impactarão** na avaliação de desempenho dos Professores

## Questionário de Práticas Pedagógicas

- Averiguará os métodos atualmente utilizados na execução de suas funções, preenchido no momento de realização da Prova de acordo com o item 4.4 do Edital 01/2012, e **não é avaliativo.**



## Quem deverá realizar a prova?

- Todos os professores que possuem o tempo de serviço para progressão horizontal, conforme tabela abaixo:

<b>Tempo de Serviço</b>	<b>Referencia Atual</b>	<b>Previsão para completar o tempo mínimo</b>	<b>Referencia Após Progressão</b>
Mais de 7 anos	A	Completará 7,5 anos em 2013	B
Mais de 7,5 anos	A	Já completou	B
Mais de 14,5 anos	B	Completará 15 anos em 2013	C
Mais de 15 anos	B	Já completou	C
Mais de 22 anos	C	Completará 22,5 anos em 2013	D
Mais de 22,5 anos	C	Já completou	D



## Quem deverá realizar a prova?

---

- Professores em estágio probatório e integrados não são obrigados a realizar a prova, uma vez que, não tem direito a Progressão Horizontal;
- Os Professores poderão participar simultaneamente da Progressão Horizontal e Vertical previstas para 2013;
- Professores com duas (02) matrículas precisarão realizar apenas uma (01) inscrição;
- Todos os professores estatutários, afastados ou não, e que possuem tempo de serviço deverão realizar a avaliação, considerando que **só terão a progressão mediante a aprovação na avaliação.**



# Quem poderá progredir horizontalmente após a realização da avaliação de desempenho?

---

- A avaliação e a Progressão será para os professores que fazem parte do PCCR, conforme Lei 2.871 de 09 de janeiro de 2004;
- Professores Integrados e em Estágio Probatório **não possuem direito** a progressão horizontal



## Qual disciplina o Professor poderá optar para a realização da prova?

---

- O Professor poderá escolher entre a disciplina em que foi graduado ou aquela que efetivamente leciona
  - Professor com formação de Pedagogo, e que não está em regência, deverá realizar a prova de Ensino Fundamental Séries Iniciais



## Aspectos gerais da avaliação de desempenho:

---

- O caráter eliminatório, disposto no item 1.2 do edital SEDUC 1/2012 de 11 de outubro de 2012 refere-se tão somente a eliminação do processo de Progressão Horizontal regido pela Instrução Normativa 01/2012 de 14 de maio de 2012;
- Este processo de avaliação de desempenho é exclusivo para os Professores, conforme Inciso I do Artigo 18 da Lei 2.871 de 09 de Janeiro de 2004. Os demais cargos estão dispensados da avaliação.
- Os cadernos de provas serão disponibilizados via internet, no site [www.sph.caedufjf.net/inscricao](http://www.sph.caedufjf.net/inscricao) juntamente com o gabarito das provas.



## Apoio para Inscrições e Recursos:

---

- Nos dias úteis compreendidos nos Períodos de Inscrições e Recebimento de Recursos de Gabarito a SEDUC estará facultando acesso a internet aos Professores interessados nas dependência escolares, sendo no mínimo 1 escola por Coordenadoria Distrital em Manaus e 1 escola por município no interior do estado (relação a ser divulgada):

<b>Atividades</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Término</b>
Período de Inscrições	14/11/12	28/11/12
Recebimento de recursos de gabarito	08/04/13	09/04/13



# Cronograma Geral do Processo

<b>Atividades</b>	<b>Data Inicio</b>	<b>Data Término</b>
Publicação do Edital	15/10/12	
Período de Inscrições	14/11/12	28/11/12
Validação das inscrições	29/11/12	18/12/12
Publicação dos inscritos preliminar	19/12/12	
Período de recebimento de recursos de inscritos	20/12/12	01/01/13
Resposta de recursos de inscritos	02/01/13	07/01/13
Publicação dos inscritos final	08/01/13	
Emissão dos comprovantes de inscrição	26/01/13	13/02/13
Aplicação dos testes e questionários	07/04/13	
Divulgação dos resultados preliminar	08/04/13	
Recebimento de recursos de gabarito	08/04/13	09/04/13
Respostas de recursos de gabarito	10/04/13	16/04/13
Recebimento de recursos de pontuação	16/04/13	19/04/13
Respostas de recursos de pontuação	22/04/13	26/04/13
Divulgação dos resultados final	28/04/13	

**Mais informações**

**[www.seduc.am.gov.br](http://www.seduc.am.gov.br)**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**